



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 050/2023

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Gestão Patrimonial.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de GESTÃO PATRIMONIAL – PROCESSO 030/2023.

Marlene Aparecida de Souza – Servente Continuo (titular)

Márcia Cristina Spadin Bizzo – Servente Contínuo (suplente)

Art.2º - As Servidores acima qualificadas deveram acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato sobre qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de julho de 2023

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes
Diretora Geral Substituta